

**PORTARIA Nº 146/2022 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear fiscal de contrato referente ao **Processo Licitatório nº 051/2022**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022** para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

<b>OBJETO:</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA TELEFONIA E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS) E RELÓGIOS PONTO, SERVIDORES DE DADOS, SWITCHS DE REDE, ROTEADORES, SISTEMAS DA UNIDADE DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, COM BACKUP CLOUD (EM NUVEM) DOS DADOS DOS CONTIDOS NOS SERVIDORES EM TODAS SECRETARIAS EXISTENTES DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC</b>		
<b>CONTRATO</b>	<b>069/2022</b>		
<b>EMPRESA:</b>	<b>MARTINELLI INFORMATICA LTDA</b>		
<b>CNPJ Nº:</b>	<b>06.330.296/0001-95</b>		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	<b>MARCONDES LEONARDO MULLER</b>		
<b>CARGO:</b>	<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL</b>		
<b>CPF:</b>	<b>053.864.149-50</b>	<b>MATRÍCULA:</b>	<b>1240</b>
<b>LOTAÇÃO:</b>	<b>Secretaria de Administração e Desenv. Econômico</b>		
<b>E-MAIL:</b>	<b>administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092</b>		
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	<b>VANDERLI RUI DE GASPARI</b>		
<b>CARGO:</b>	<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>		
<b>CPF:</b>	<b>418.827.760-20</b>	<b>MATRÍCULA:</b>	<b>1284</b>

<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de planejamento e finanças
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:administracao@serraalta.sc.gov.br">administracao@serraalta.sc.gov.br</a> FONE: 49 3364-0092

**Art. 2º** O serviço de fiscal de Ata de Registro de Preços titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 12 de agosto de 2022.

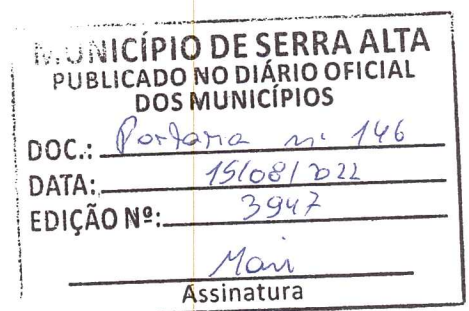


**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:



**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração



# Serra Alta

## PREFEITURA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 050/2022

Publicação Nº 4103937

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA  
Nº. 050/2022

APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO 2023 E  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023

O MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 80.622.319/0001-98, com sede administrativa na Avenida Dom Pedro II, nº 830, centro, neste município, por intermédio de seu Prefeito Municipal Sr. RAFAEL MARIN, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o estabelecido na Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF) e Lei Municipal nº 470/2001, torna público e CONVOCA a população em geral para realização da Audiência Pública de Apresentação, Discussão e Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2023 e Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, a qual será realizada no seguinte local e horário:

Data: 30/08/2022 – Terça-Feira;

Horário: 19h30min;

Local: Centro Social Integrado (Centro dos Idosos, endereço: Rua Riachuelo, 811, centro).

Ficando assim convocados todas as associações, representantes dos vários segmentos da comunidade e toda a população em geral.

Será imprescindível a presença de todos.

Serra Alta, SC, 12 de agosto de 2022.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 146/2022 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Publicação Nº 4105224

PORTARIA Nº 146/2022 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de contrato referente ao Processo Licitatório nº 051/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA TELEFONIA E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS) E RELÓGIOS PONTO, SERVIDORES DE DADOS, SWITCHS DE REDE, ROTEADORES, SISTEMAS DA UNIDADE DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, COM BACKUP CLOUD (EM NUVEM) DOS DADOS DOS CONTIDOS NOS SERVIDORES EM TODAS SECRETARIAS EXISTENTES DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC		
CONTRATO	069/2022		
EMPRESA:	MARTINELLI INFORMATICA LTDA		
CNPJ Nº:	06.330.296/0001-95		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	053.864.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	VANDERLI RUI DE GASPARI		

CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
CPF:	418.827.760-20	MATRÍCULA:	1284
LOTAÇÃO:	Secretaria de planejamento e finanças		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de Ata de Registro de Preços titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 12 de agosto de 2022.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de Administração